

ATA – CARTA-CONVITE Nº 002/2021 – MENOR PREÇO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (05/11/2021), na sede da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, situada na Rua Coronel Honório Palma, nº 435, Centro, reuniram-se, à partir das 09h15min, em sessão pública, de forma presencial, os membros da Comissão de Licitação, Maryelle Santos Barbieri, Presidente e os membros Roberto César Alves Leite e Larissa Katieri da Silva, designados pelo Ato da Mesa Diretora nº 03, de 1º de fevereiro de 2021 e a Dra. Tuany Peixoto Taveira, Procuradora Jurídica da Câmara, para sessão de recepção, abertura e julgamento da Carta-Convite nº 002/2021 (Processo Administrativo nº 008/2021), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais especializados para a revisão e atualização, com elaboração de minuta de emenda, da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, a fim de adequá-los ao ordenamento jurídico vigente, inclusive no aspecto jurisprudencial, pelo período de doze (12) meses, de março de 2021 a março de 2022. Foram convidadas as seguintes empresas: **a) Arvplan - Consultoria e Assessoria**, com sede na Rua Jequitibá, nº 838 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP – 11.950-000; **b) C.A. Consultoria e Planejamento**, com sede na Rua Kuno Hase, nº 092 – Juquiá/SP – 11.800-000; **c) Instituto Plenum Brasil**, com sede na Avenida do Contorno, nº 6.321, 9º andar, em Belo Horizonte/MG – 30.110-933; **d) Neusa Dorigon Advogados Assossidados**, com sede na Rua Percílio Neto, nº 458, Parque Taquaral, em Campinas/SP; **e) Planad Assessoria Pública e Serviços Eireli (Correia e Pontes Advocacia)**, com sede na Rua Tenente Ferreira, nº 523, Centro – Novo Horizonte/SP, 14.960-044, via e-mails: a) arvplan@arvplan.com.br; b) adm@caconsultoria.com.br; c) plenumbrasil@gmail.com; d) ndavogados@uol.com.br; e) planad@planad.com.br; bem como postados pelo correio por meio dos ofícios 111, 112, 113, 114 e 115, em data de 20 de outubro de 2021, conforme comprovante às fl. 118 e 119. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão registrou que todos os vereadores foram convidados para participar deste certame. Aberto os trabalhos, a Comissão confirmou a entrega tempestiva, por meio postal, dos convites (editais) às cinco empresas acima mencionadas, comprovando a publicidade do ato, em estrito atendimento às exigências legais, ressaltando que o AVISO DE LICITAÇÃO contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação Carta Convite nº 002/2021, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei nº 8666/1993, foram devidamente publicados nos seguintes locais: **1. Mural de publicações do Poder Legislativo; 2. Site oficial do Poder Legislativo** no link: <http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao>; **3. Site oficial do Poder Legislativo** no link: <http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/noticias/aviso-de-licitacao,20-10-2021>; **4. Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis**: Edição nº 934, pg. 1, de 20 de outubro de 2021. Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjAwODM3 **5. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Executivo – Caderno 1 - Diário dos Municípios**, pg 167, Disponível em: http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=31112&e=20211021&p=1 **6. Rede Social FACEBOOK**, Disponível em: <https://www.facebook.com/camaradealtinopolis/posts/4548368005226694> **7. Rede**

Social INSTAGRAM. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CVQWZPLLIFS/> .
Foram recebidas dentro do tempo estipulado no edital, os envelopes das seguintes empresas: 1 – Angelo Pessini Sociedade Individual de Advocacia CNPJ. 40.474.966/0001-85; 2 - Correia Pontes Sociedade individual de Advocacia CNPJ. 03.407.136/0001-09; 3 – Louis Paulo Passaro Bouchet Administrativo – ME CNPJ. 10.943.115/0001-73; 4 - Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP CNPJ. 02.774.811/0001-75; 5 – Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada LTDA CNPJ. 21.610.889/0001-07; 6 – Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados CNPJ. 26.555.473/0001-49.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes atendendo as exigências editalícias, ao quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão, pela Procuradora Jurídica da Câmara e pelo representante da empresa AUDIPAM, Sr VICENTE AMATO FILHO, Técnico em Licitações, portador do CPF. 801.334.958-68 e RG. 8.902.379, que no ato apresentou Procuração da empresa, a qual foi juntada aos autos do presente processo administrativo. Após análise das documentações das empresas, a Comissão deliberou por habilitar todas as empresas, tendo apresentado todos os documentos necessários, de acordo com os requisitos constantes do Edital deste Convite de preços. Nesta fase não houve interposição de recurso, nem impugnação por parte do licitante presente, que desistiu expressamente do prazo recursal. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura das propostas de preço das empresas, na ordem que segue:

1 – Angelo Pessini Sociedade Individual de Advocacia CNPJ. 40.474.966/0001-85 – Proposta: R\$ 19.000,00;

2 - Correia Pontes Sociedade individual de Advocacia CNPJ. 03.407.136/0001-09 – Proposta: R\$ 24.500,00;

3 – Louis Paulo Passaro Bouchet Administrativo – ME CNPJ. 10.943.115/0001-73 – Proposta: R\$ 22.900,00;

4 - Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP CNPJ. 02.774.811/0001-75 – Proposta: R\$ 22.000,00

5 – Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada LTDA CNPJ. 21.610.889/0001-07 – Proposta: R\$ 16.840,00; e

6 – Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados CNPJ. 26.555.473/0001-49 – Proposta: R\$ 15.000,00.

A Comissão de Licitações declarou como melhor proposta a apresentada pela empresa Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados CNPJ. 26.555.473/0001-49 que apresentou a Proposta: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Foi recebido pelo Correio, os envelopes 01 e 02 da empresa AGUIAR & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ. 43.388.937/0001-99, sendo que a Comissão não procedeu a abertura dos referidos envelopes, tendo em vista que os mesmos foram recepcionados na Câmara às 10h35min, ao final do certame, ou seja, fora do prazo estipulado pelo edital. Comissão deliberou por submeter os autos deste processo para a autoridade superior competente para análise visando a homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar-se, a Comissão encerrou os trabalhos concedendo intervalo para a lavratura da respectiva ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos executados, vai assinada por todos os presentes. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, em 05 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Ato da Mesa Diretora nº 003/2021)

Maryelle Santos Barbieri

Roberto César Alves Leite

Larissa Katieri da Silva

Empresa presente: AUDIPAM - Sr VICENTE AMATO FILHO

Visto e conferido:

Dra. Tuany Peixoto Taveira

Procuradora Jurídica da Câmara de Altinópolis/SP